

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

"P O R T A R I A Nº. 010/70"

REGISTRADA

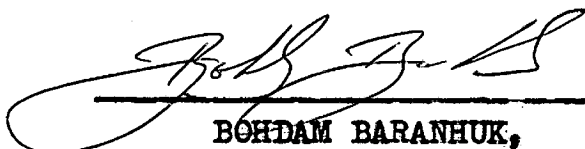
O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E .-

SUSPENDER, o Sr. ANTONIO GARBELINI, com funções de Extranumerários Referência "VIII", de Serviço Rodoviário Municipal 03 (três) dias de suas funções, com prejuízo de seus vencimentos, por motivo de abandono de serviço, sem autorização e comunicação prévia de seus superiores, a partir de 15 à 17 de janeiro de 1.970. (hum mil novecentos e setenta).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Seção do Pessoal, aos 15 dias do mês de janeiro de 1970. (hum mil novecentos e setenta).



BOHDAN BARANHUK,
" DIRETOR DE OBRAS "

BARNABÉ JOSÉ DOS SANTOS,
"DIRETOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL"
EM EXERCÍCIO